PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA (PMIA)

MUNICÍPIO DE DIADEMA/SP

2016-2025



Sumário

1. Apresentação	3
2- Diagnóstico municipal da Infância e Juventude	4
2.1- Caracterização do Município ¹	4
2.2- Educação	7
2.3- Saúde	10
2.4 – Assistência Social	12
2.5 – Conselhos Tutelares	23
3. Matriz Lógica	24



1. Apresentação

O Programa Prefeito Amigo da Criança tem como objetivo mobilizar e apoiar tecnicamente os gestores e suas equipes no planejamento e na implementação de ações e políticas que resultem em avanços na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Criado em 1996, o Programa Prefeito Amigo da Criança está nas etapas finais de sua 6ª Edição (2017-2020), que se encerra em julho de 2020, com a cerimônia de reconhecimento dos gestores e gestoras como Prefeitos Amigo da Criança.

Ao longo das 6 edições, esta é a 5ª vez que o Município participa do Programa, conforme a tabela abaixo:

Tabela 1 – Histórico de participação do município de Diadema no PPAC.

Edições do PPAC:	1997-2000	2001-2004	2005-2008	2009-2012	2013-2016	2017-2020
Participou?	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
Premiado?	Não	Sim	Não	Não	Não	Em processo

Considerando a relevância do Programa o Município de Diadema efetivou a adesão à 6ª Edição e vem buscando o cumprimento integral de todas as etapas.

Desta forma foi estabelecido um Grupo de Trabalho Intersetorial responsável por acompanhar e alimentar as informações em todas as ferramentas disponibilizadas no sistema. Este Grupo de Trabalho Intersetorial foi composto por representantes do CMDCA (Governo e Sociedade Civil) e Secretarias Municipais (Educação, Saúde, Assistência Social e Finanças).

O Grupo de Trabalho Intersetorial utilizou os dados disponibilizados pelo Município, a partir da coleta de informações realizada pelas áreas envolvidas, tendo como base fundamental o Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente (2016 a 2025).



Assim, a partir de reuniões periódicas o grupo analisou e discutiu as ações intersetoriais previstas no Plano Decenal, elencando algumas ações prioritárias que foram indicadas no PMIA – Plano Municipal para a Infância e Adolescência.

A expectativa é que o Plano Municipal seja apresentado e deliberado pelo CMDCA e após aprovação, encaminhado à Câmara Municipal e para que a promulgação da Lei reforce o compromisso com a efetivação da garantia dos direitos da criança e adolescente do Município.

Por fim, salienta-se que o Município de Diadema possui uma trajetória histórica de investimentos em políticas públicas que favoreçam o acesso aos direitos, no entanto, há de se considerar a importância de algumas adequações fundamentais planejadas e contínuas, que permitam dar visibilidade a este investimento, bem como mensurar e avaliar essas ofertas, como: distinguir do orçamento global, o orçamento exclusivo destinado à política pública volta da para criança e adolescente bem como aprimorar a aplicação da metodologia do OCA no orçamento público Municipal.

2- Diagnóstico municipal da Infância e Juventude

2.1- Caracterização do Município¹

O Município de Diadema está localizado na mesorregião Metropolitana de São Paulo e microrregião de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Região Sudeste do Brasil estando distantes dezessete quilômetros do marco zero da capital estadual. A área territorial do município é 30,796 km², sendo o sétimo menor município paulista em extensão territorial. Integra a Região Metropolitana de São Paulo (sub-região sudeste) e se limita com os municípios de São Paulo a oeste e São Bernardo do Campo nas demais direções.

Segundo dados do censo a população estimada de Diadema de 2017 é de 417.869 se comparado ao dado coletado no censo de 2010 que mostrava que havia 386.089, houve um aumento de 31.780 pessoas, porém isto não se altera em



10 a 14

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Diadema

relação ao das pessoas, o que a coloca no 55º dentre as 5.570º cidades do país, em 14º das 645º no Estado e a 5º da micro região da qual faz parte.

Ainda segundo dado do censo de 2010 observa-se uma diminuição no número de crianças e adolescentes na média histórica e um aumento e presença da população adulta com mais de 25 anos. Há também que se considerar que este fenômeno vem ocorrendo em todo país e se reflete também no município de Diadema.

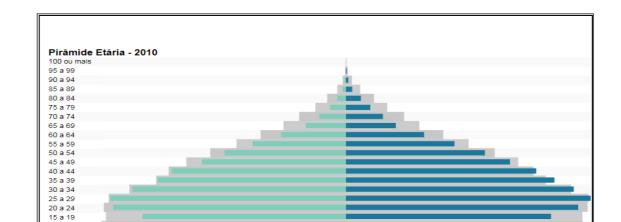


Figura 1 – Pirâmide etária por sexo.

No que se refere às questões de trabalho e renda segundo dados do IBGE, em 2016, o salário médio mensal era de 3.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 24.8%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 48 de 645 e 225 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição135 de 5570 e 796 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 34.6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 153 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 3658 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Observa-se hoje que o município apresenta 97.4% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 76.3% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 42.3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização



adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 83 de 645, 512 de 645 e 131 de 645, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 95 de 5570, 2685 de 5570 e 682 de 5570, respectivamente (IBGE, 2010),também no mesmo período que se observa no país um aumento significativo de nascimento de crianças nos anos 1980 e 1990 serão marcados pelo aumento significativo da presença de crianças e adolescentes nas cidades, e em Diadema isto também se reflete na mesma medida, o que leva as autoridades nos três níveis de gestão a construir políticas públicas para atenção à criança e ao adolescente que neste período ainda trata os filhos e filhas da classe trabalhadora como sujeitos em situação irregular, o que será mudado apenas com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Da população total 386.039, segundo dados do IBGE(2010) em números gerais no Município de Diadema 45.795 estão inscritos no CAD Único (segundo informações da GECAD/SUAS-Gestão de Cadastros, Programas e Benefícios no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social desse município de 2019), dessa população existem atualmente 17.714 famílias beneficiarias do Programa Bolsa Família, ativos também no ano de referência 2019.Em relação ao total de famílias em situação de extrema pobreza (renda per capita até R\$ 89,00) o município de Diadema conta com 14.021 em acompanhamento pelo PAIF atendidas pelo CRAS no ano de 2019.

-

¹ As informações a respeito da caracterização do Município, foram compiladas a partir do relatório final do Diagnóstico da Criança e do Adolescente em Situação de Trabalho Infantil no Município de Diadema -2019.



2.2- Educação

A Secretaria de Educação tem como missão formar por meio da Educação, cidadãos competentes, éticos e comprometidos com uma cidade saudável, leitora e solidária; que sejam capazes de deixar para as futuras gerações educação e conhecimento, que são os bens mais preciosos que se pode oferecer para um filho. O município conta com a seguinte Rede de Ensino: 60 Escolas Municipais, 01 Centro de Atenção e Inclusão Social – CAIS, 01 Centro Municipal de Formação – Anísio Teixeira – UAB, 05 Centros Públicos e 28 Creches Conveniadas, conforme disposto a seguir:

Quadro 1 – Equipamentos da Rede de Ensino do município.

SEGMENTO	FAIXA ETÁRIA	Número de Escolas	TOTAL DE ALUNOS
EDUCAÇÃO INFANTIL	4 a 5 anos	29 escolas	9.996
CRECHES DIRETAS	0 a 3 anos	18 creches	3.182
ENSINO FUNDAMENTAL (1° ao 5° ANO)	6 a 10 anos	20 escolas	13.436
CIDADE NA ESCOLA (educação integral)	6 a 10 anos	20 escolas	3.000
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	A PARTIR DE 14 ANOS	15 escolas	1,800
EDUCAÇÃO ESPECIAL	TODAS AS IDADES	Atendidos em todas as escolas	300
TOTAL			31.714
CRECHES CONVENIADAS	0 a 3 anos	28 creches	4.464

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Diadema.

A proposta curricular da Educação Municipal de Diadema que está em revisão, contempla as seguintes legislações: Constituição da República Federativa do Brasil/88, Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA-Lei 8069/90, Lei de Diretrizes de Base da Educação- Lei 9394/96, Educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008), Educação em direitos humanos (Decreto nº



7.037/2009, Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução CNE/CP nº 1/2012), BNCC-Base Nacional Comum Curricular, 2018.

O município conta ainda com o Núcleo Social, Serviço localizado na Secretaria de Educação, composto por Equipe Multiprofissional (assistentes sociais e psicólogos) que desenvolvem apoio técnico a direção escolar, nas situações de violação de direitos (violência intrafamiliar; trabalho infantil, evasão escolar, entre outros), envolvendo os alunos das escolas municipais, orientando os mesmos quanto aos encaminhamentos necessários aos serviços e órgãos de proteção da criança e do adolescente. Essa equipe desenvolve também o Projeto: enfrentamento da Baixa Frequência, visando assegurar o direito de toda a criança do acesso e da permanência na escola.

O Município conta ainda com o Programa Cidade na Escola que consiste na ampliação do atendimento educacional no contra turno escolar aos alunos do ensino fundamental:

- Ampliação das oportunidades educativas;
- Inserção dos parceiros locais no cotidiano escolar;
- Escola para além de seus muros;
- Ampliação do tempo da criança na escola;

E tem como objetivos:

- Garantir a elevação da qualidade e os índices de desenvolvimento educacionais nas escolas municipais de ensino fundamental I, do 1º. Ao 5º. ano;
- Possibilitar que todas as crianças se alfabetizem até os 8 anos de idade, conforme rege o Compromisso Todos pela Educação;
- Ampliar as oportunidades educativas para todos os alunos do Ensino
 Fundamental, Educação Infantil e EJA.



Tabela 2 - Distorção Idade x Série/Ano.

DISTORÇÃO IDADE X SÉRIE/ANO

			Bra	asi					São F	Paulo					Diade	ma		
2010	Estadual	Federal	Municipal	Privado	Público	Total	Estadual	Federal	Municipal	Privado	Público	Total	Estadual	Federal	Municipal	Privado	Público	Total
1 a 4/1 a 5	14,8	6,9	14,4	4,2	17,5	15,3	3,3	0,9	6,0	1,7	5,2	4,6	2,9	0,0	2,1	1,8	8,5	2,4
5 a 8/6 a 9	28,7	14,4	35,0	6,4	31,1	27,8	12,8	0,0	16,1	3,5	13,6	12,1	11,7	0,0	0,0	3,3	11,7	11,0
Total Fund.	24,6	12,3	23,9	5,1	24,2	21,3	10,1	0,9	8,6	2,6	9,4	8,3	8,6	0,0	2,1	2,4	6,9	6,5
19	41,2	25,2	38,7	8,8	41,0	37,5	23,8	10,6	15,9	5,6	23,6	21,4	23,3	0,0	0,0	3,7	23,3	22,2
2º	35,9	26,2	35,4	7,3	35,8	32,2	19,6	9,0	13,6	4,6	19,5	17,4	19,9	0,0	0,0	4,7	19,9	19,1
3º	35,0	20,1	32,3	6,3	34,8	30,9	15,8	49,4	11,7	4,2	15,8	14,0	17,4	0,0	0,0	2,6	17,4	16,8
49	49,4	16,1	63,3	46,1	47,4	47,3	64,9	0,0	29,6	15,6	44,0	26,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total Médio	38,0	23,7	32,7	7,7	37,8	34,2	20,3	27,7	14,0	4,9	20,2	18,1	20,6	0,0	0,0	3,8	20,6	19,7
2012	Estadual	Federal	Municipal	Privado	Público	Total	Estadual	Federal	Municipal	Privado	Público	Total	Estadual	Federal	Municipal	Privado	Público	Total
1 a 5	13,1	8,0	17,3	4,4	16,3	14,1	3,4	1,0	5,7	1,9	5,1	4,5	3,9	0,0	2,4	1,8	2,7	2,6
6 a 9	26,8	15,7	33,8	6,8	29,6	26,3	11,6	0,0	14,8	3,9	12,4	11,1	10,0	0,0	0,0	4,6	10,0	9,4
Total Fund.	22,9	13,5	22,8	5,4	22,9	19,9	9,3	1,0	8,2	3,8	8,8	7,7	7,6	0,0	2,4	3,0	6,4	6,0
19	38,2	20,8	35,1	8,8	37,9	34,4	21,7	7,0	15,2	5,5	21,3	19,1	22,1	0,0	0,0	4,8	22,1	20,9
2º	32,5	20,4	29,0	7,3	32,3	28,8	18,2	9,2	12,5	5,1	18,1	16,2	20,7	0,0	0,0	2,5	20,7	19,6
3º	30,0	17,9	25,4	5,7	29,8	26,3	14,0	9,0	9,7	4,0	13,9	12,4	17,5	0,0	0,0	3,7	17,5	16,6
4º	52,6	18,4	59,0	50,9	49,1	49,2	0,0	5,2	16,4	9,8	12,7	11,5						
Total Médio 2014	34,3 Estadual	19,9 Federal	31,8 Municipal	7,5 Privado	34,1 Público	30,6 Total	18,3 Estadual	7,8 Federal	12,8 Municipal	4,9 Privado	18,2 Público	16,3 Total	Estadual	Federal	Municipal	Privado	Público	Total
															•			
1 a 5 6 a 9	10,2 25,3	8,9 16,3	15,2 33,2	4,5 7,1	14,2 28,7	12,2 25,3	3,6 11,1	2,5 0,0	5,7 14,7	1,9 4,0	5,1 12,1	4,5 10,6	3,0 8,9	0,0 0,0	2,7 0,0	1,6	2,8 8,9	2,7 8,3
Total Fund.	23,3	14,1	21,1	7,1 5,5	21,1	18,3	8,9	2,5	7,8	2,8	8,3	7,3	6,7	0,0	2,7	3,9 2,7	5,7	5,3
10tai Fuilu. 1º	34,7	19,6	29,0	3,3 8,7	34,4	31,3	19,5	7,2	15,2	2,6 5,4	19,4	7,5 17,5	19,6	0.0	0.0	4,8	19,6	18,3
2º	29,7	19,2	22,5	7,1	29,5	26,5	16,2	8,2	12,7	4,7	16,1	14,4	17,3	0,0	0,0	3,9	17,3	16,3
3º	26,5	16,5	18,9	5,4	26,3	23,2	11,8	4,6	8,4	3,8	11,7	10,4	12,7	0,0	0,0	3,5	12,7	12,0
4º	55,8	17,9	48,3	43,0	47,6	47,5	0,0	6,3	10,9	8,9	8,0	8,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total Médio	31,1	18.6	24.7	7,2	30.8	27,7	16.3	6.6	12,4	4.7	16.3	14.5	16.9	0.0	0.0	4,1	16.9	15,9
2016	Estadual	Federal	Municipal	Privado	Público	Total	Estadual	Federal	Municipal	Privado	Público	Total	Estadual	Federal	Municipal	Privado	Público	Total
1 a 5	9,3	7,5	13,6	4,3	12,7	10,9	4,5	0,9	5,8	1,9	5,4	4,7	3,6	0,0	2,6	1,6	3,1	2,9
6 a 9	24,9	17,4	31,8	6,9	28,0	24,4	11,3	0,0	14,9	3,8	7,5	10,6	10,2	0,0	0,0	4,0	10,2	9,3
Total Fund.	20,5	14,3	19,6	5,3	19,9	17,1	9,2	0,9	7,9	2,7	8,5	7,3	7,6	0,0	2,6	2,6	6,1	5,6
1º	35,8	21,0	28,2	9,1	35,5	32,5	18,9	7,5	14,6	5,5	18,8	16,9	17,7	0,0	0,0	5,7	17,7	16,7
2º	28,9	18,3	21,4	6,6	28,6	25,6	15,1	7,9	12,6	4,5	15,0	13,4	17,7	0,0	0,0	3,8	17,7	16,5
3º	24,6	15,9	16,3	5,2	24,4	21,6	11,0	7,0	9,3	3,7	11,0	9,8	12,6	0,0	0,0	2,3	12,6	11,6
4º	66,7	18,8	38,8	42,7	58,6	58,3	0,0	8,9	7,1	4,2	7,5	6,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total Médio	30,8	19,0	22,8	7,1	30,5	27,5	15,3	7,6	12,2	4,6	15,2	13,6	16,2	0,0	0,0	4,0	16,2	15,1

FONTE - INEP



2.3- Saúde

Em Diadema, a rede municipal de Saúde conta com 20 Unidades Básicas de Saúde (UBS), cinco Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Ambulatório de Especialidades Médicas Quarteirão da Saúde (QS), dois Pronto Atendimentos (PA Paineiras e PA Eldorado), Hospital Municipal (HM), Pronto Socorro Central (PSC), SAMU, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), Centro de Referência em HIV, IST e Hepatites Virais, Departamento de Vigilância à Saúde, Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), Transporte Sanitário Ambulatorial, entre outros serviços.

As UBS realizam o acompanhamento das condições de saúde da população, em todas as fases como infância, juventude e vida adulta. Os cuidados de pré-natal para gestantes, de puericultura para crianças e de doenças crônicas como a hipertensão e a diabetes, por exemplo, têm destaque entre as ações realizadas pelas Unidades. Além disso, o atendimento pela equipe multiprofissional (NASF — Núcleo de Apoio à Saúde da Família) é feito com agendamento prévio ou em caráter de urgência, para condições leves como febre, sintomas gripais, tosse e assaduras. Durante a consulta na Unidade também é feito encaminhamento ao especialista, quando necessário. As UBS também realizam aplicação de vacinas, testes rápidos, trocas de curativos, tratamentos odontológicos, entrega de medicamentos e grupos de orientação.

O Quarteirão da Saúde oferece mais de 30 especialidades médicas para realização de consultas e exames agendados e encaminhados pela UBS. O complexo abriga o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), o Centro Especializado em Reabilitação (CER) e o Centro de Referência de HIV, Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e Hepatites Virais, que oferece diagnóstico, tratamento e acompanhamento multiprofissional, além de palestras e outras ações educativas.

O cuidado em Saúde Mental é oferecido em três Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo III Adulto, um CAPS Álcool e outras Drogas tipo III, que funcionam 24h, e um CAPS Infanto-Juvenil. O município também conta com uma Residência Terapêutica (RT) para abrigar pessoas vindas de internação de longa permanência em hospitais psiquiátricos e que já não possuem mais vínculos com a família de origem. Para casos de menor complexidade, as Unidades Básicas de Saúde oferecem atendimento em saúde mental e grupos terapêuticos.



Em momentos de crise, o paciente pode ser encaminhado ao pronto socorro de psiquiatria do Hospital Municipal.

Serviços como Pronto Atendimento (PA) Eldorado e Paineiras e o Pronto Socorro Central (PSC) são serviços 24 horas, mais adequados para levar uma pessoa guando ela está inconsciente, com dores fortes, queimaduras ou situações de maior complexidade. Casos mais graves, que precisem de atendimento, internação ou cirurgia de emergência ou partos devem ser encaminhados para o Hospital Municipal que, com 200 leitos, tem a missão de atendimento emergência urgência е nas áreas de clínica médica, clínica cirúrgica, de ortopedia/traumatologia, ginecologia obstetrícia e psiquiatria. O SAMU responde pelos chamados de urgência feitos pelo número 192, assim como pelas transferências inter hospitalares, contando com uma frota de 12 ambulâncias, sendo 10 Unidades de Suporte Básico (USB) e 2 Unidades de Suporte Avançado (USA).

Outro serviço disponibilizado pela Prefeitura é o Transporte Sanitário Ambulatorial, que transporta pacientes para realizar tratamentos como quimioterapia, radioterapia e hemodiálise, por exemplo. A solicitação também é feita via UBS, mediante avaliação e protocolo determinado.

Para monitorar os índices de saúde, investigar casos de doenças com notificação obrigatória, conduzir as campanhas de vacinação, orientar população e empresas para diminuir os riscos sanitários em qualquer estabelecimento e incentivar a prevenção de doenças e promoção da saúde, atua o Departamento de Vigilância à Saúde. Sob sua coordenação estão o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), o CEREST, Serviço de Epidemiologia e Controle de Doenças (ECD), além do Serviço de Vigilância Sanitária (Visa).

Seguem alguns dados importantes relacionados à Política Municipal de Saúde:

Quadro 2 – Indicadores do município de Diadema referente ao ano 2019.

Indicadores referentes ao ano de 2019	N∘
Óbitos maternos	0
Óbitos infantis (até 1 ano)	56
Óbitos na infância (até 5 anos)	11
Taxa de mortalidade infantil (até 1 ano)	13.90 %
Taxa de mortalidade na infância (até 5 anos)	2.73 %
Nascidos vivos de mães adolescentes (até 19 anos)	434
Proporção percentual de nascidos vivos de mães adolescentes	10.77%



Nascidos vivos de peso muito baixo	0.85%
Nascidos vivos de baixo peso	8.22%

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Diadema

Quadro 3 - Relatórios do Estado nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida eíndice. Ano: 2019. Mês:Todos. Fase da Vida: CRIANII (de 0 a 5 anos). Sexo:Todos.

			PESO	X IDADE						
Região	Peso Muit para a l		Peso E para a		Peso Ado ou Eut	•	Peso El para a	Total		
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Total	
DIADEMA	46902	0	107482	0	3408953	0	291661	0	3854998	
TOTAL ESTADO SÃO PAULO	3.633	0.96%	8.326	2.2%	337.824	89.29%	28.553	7.55%	378.336	
TOTAL REGIÃO SUDESTE	13.435	1.21%	28.119	2.54%	984.317	88.76%	83.064	7.49%	1.108.935	
TOTAL BRASIL	46.902	1.22%	107.482	2.79%	3.408.953	88.43%	291.661	7.57%	3.854.998	

Fonte: http://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/estadonutricional, acesso em: 10/12/2019.

2.4 - Assistência Social

A Secretaria de Assistência social e Cidadania- SASC, órgão gestor da Política de Assistência Social no município:

- Atua no atendimento dos interesses sociais e da população em situação de vulnerabilidade, risco social e/ou violações de direitos;
- Define e organiza a execução da política pública de Assistência Social no município por meio dos serviços ofertados;
- Normatiza os padrões dos serviços para uma melhor qualidade no atendimento aos munícipes.



A Assistência Social se organiza em:

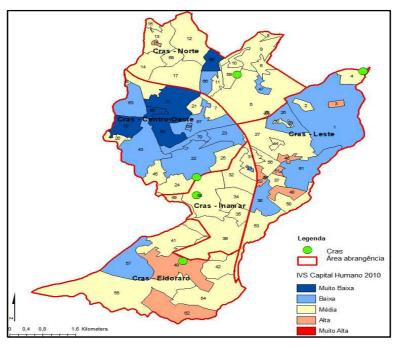
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: Programas, projetos, serviços e benefícios destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade social que não perderam vínculos familiares e/ou comunitários, nem tiveram seus direitos violados. A rede de Proteção Social Básica do município é composta pelos seguintes serviços:

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Serviço da Proteção Básica que articula e organiza a rede local socioassistencial da política de Assistência Social. Oferece atendimento para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. O município de Diadema conta com cinco CRAS sendo eles:

- CRAS Centro-oeste: Av. Lico Maia, 256 Serraria
- CRAS Leste: Rua Idealópolis, 295 Piraporinha
- CRAS Norte: Praça Celite Campanário
- CRAS Eldorado: Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 1.090 Jd. Eldorado.
- CRAS Inamar: Av. Afonso Monteiro da Cruz praça CEU das Artes Jd. União.

Todas as unidades prestam atendimento, conforme seu território de abrangência de segunda à sexta-feira das 8h às 17h.

Mapa 1 – distribuição dos CRAS por território no município de Diadema.



Fonte: Topografia Social de Diadema, 2018.



Centro de Convivência Municipal do Idoso (CCMI) – Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos: Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade. Busca fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. O CCMI atende idoso (as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial:

- ldosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- ldosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- ldosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

Além da rede de execução direta, a SASC mantém convênio com organizações da sociedade civil, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: Programas, projetos, serviços e benefícios destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade social e risco com vínculos familiares e comunitários fragilizados e/ou rompidos que tiveram seus direitos violados, sendo:

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – Serviço especializado para famílias e indivíduos em situação de violação de direitos. O trabalho do CREAS é centralizado na família visando o seu fortalecimento, proteção e rompimento do ciclo de violência. O município de Diadema atualmente possui duas unidades do CREAS:

- CREAS Centro: Rua Turmalinas, 35 Centro.
- CREAS Eldorado: Rua dasPerobas, 89 Parque Ecológico.

As unidades prestam atendimento, conforme seu território de abrangência de segunda à sexta-feira das 8h às 17h.

Centro de referência Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP) – O Centro POP é um espaço de referência para convívio grupal e social direcionado para a população em situação de rua. O serviço oferece vivências para que o usuário alcance



autonomia, estimulando a organização, mobilização e participação social por meio de atendimento e acompanhamento especializado. O serviço atualmente está localizado na Av. Alda, 465 – Centro. Presta atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 8h00 às 17h00.

Casa Beth Lobo— prestam atendimento psicossocial e orientação jurídica as mulheres em situação de violação de direitos. Está localizada na rua das Turmalinas, 35 — Centro, Diadema/SP.Horário de funcionamento de segunda à sexta-feira das 8h às 17h.

Além da rede de execução direta, a SASC mantém convênio com organizações da sociedade civil, para execução:

- Núcleos Especializados para acompanhamento às situações de violação de direitos (crianças, adolescentes, idosos) e família extensa;
- Centro Dia- Pessoa com Deficiência
- Acolhimento Institucional (Criança, Adolescente, Idoso e População em situação de rua);
- Além dos Serviços que realizam o acompanhamento as famílias, está vinculado a SASC:
- Recad
 — Rede de Atenção Especial aos Conselhos Municipais de Direitos (Secretarias
 Executivas do CMI Conselho Municipal, COMPEDE, CMDCA e CMAS);
- > GECAD SUAS;
- Vigilância Socioassistencial;

Apresentamos a seguir, dados da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SASC) baseado nos registros de atendimento dos serviços socioassistenciais do município:



Tabela3 – Número de famílias referenciadas nos serviços da Assistência Social de Diadema, 2019.

Número de famílias referenciadas nos serviços da Assistência Social

Serviço	Nº de referenciados
CRAS Centro Oeste	4.711
CRAS Eldorado	3.302
CRAS Inamar	3.731
CRAS Leste	4.800
CRAS Norte	4.841
CREAS Centro	596
CREAS Eldorado	230
Casa Beth Lobo	85
Centro POP	não se aplica
TOTAL:	22.296

Fonte: Vigilância Socioassistencial - SASC.

As principais violações de direitos de crianças e adolescentes, registradas no Município de Diadema são:

- Violência intrafamiliar (física e psicológica);
- Abuso sexual;
- Negligência e abandono.

Das violações de direitos e situações notificadas no município, encontram-se os seguintes indicadores:

Tabela 4 – dados notificados no Município de óbitos e suicídios de crianças e adolescentes.

TIPO DE VIOLAÇÃO	Nº DE NOTIFICAÇÕES
Óbitos por causas externas	30
Suicídios	1

Fonte: Tabnet, DATASUS. Ano de notificação: 2017.



A respeito de crianças e adolescentes em **situação de trabalho infantil**, de acordo com o Censo IBGE 2010, foram identificados **985** casos. Sendo as formas mais recorrentes dessa violação no Município as atividades de camelô, em estabelecimentos comerciais e feiras livres.

Abaixo, identificação dos casos de trabalho infantil considerando a distribuição dos territórios:

Casa Grande 148 População de 10 a 14 anos em situação de trabalho Conceição 144 infantil por bairro de Diadema - 2010 148 144 126 Taboão 160 126 140 108 Eldorado 108 120 100 86 74 Vila Nogueira 86 66 65 80 60 61 Canhema 85 40 20 22 74 Serraria Camparário Campanário 66 Eldorado Jila Nogueira Carherna √ahoáo Serraria Piraporinha 65 Centro 61 Inamar 22

Quadro 4 – Número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, por bairro de Diadema.

Fonte: Censo IBGE 2010. In: Observatório de políticas Públicas, Econômico e Social de Diadema -OPPES.

Referente ao serviço de atendimento aos adolescentes em cumprimento de **medida socioeducativa em meio aberto**, realizado pelo CREAS Centro, registra-se um total de **64 adolescentes** em atendimento no período de outubro de 2019.

A SASC também é responsável administrativamente pelos 03 Conselhos Tutelares do município.

O Conselho Tutelar através das estatísticas de atendimento identifica violações de direitos de crianças e adolescentes, encaminhando a cada três meses para o CMDCA, conforme previsto no Art. 6 inciso IX do Regimento Interno do Conselho Tutelar de 01 de outubro de 2018, as informações decorrentes dos atendimentos, categorizando-as conforme os registros de cada Conselho. Segue abaixo, instrumentais encaminhados com as estatísticas de atendimento referentes ao ano de 2019.



Figura 2-Estatística de atendimento da Unidade I do Conselho Tutelar referente ao período de janeiro a março de 2019.

Estatística Ate	ndimento c	lo Conse	Tutelar			PERIODO:			
	CRIAN	IÇAS	ADOLES	CENTES	03/01/2019 a 31/03/2019				
VIOLAÇÃO	cça. masc	cça. fem	adol. masc	adol. fem	TOTAL	ENCAMINHAMENTOS:			
Abuso Sexual	1	4	0	1	6	CREAS, UBS/Psicólogo			
Abandono	0	0	0	0	0	Orientação, restituição e acompanhamento			
Abrigamento `	3	0	0	0	3	Fórum, Instituição, Guia de Abrigamento			
Acompanhamento	5	3	2	3	13	Visitas Periódicas			
Agressão Física	3	4	0	0	7	Delegacia, CREAS, UBS			
Comportamento	0	0	0	0	0	Orientação, UBS/Psicólogo,Fórum			
Conflito Escolar	0	0	0	0	0	Orientação, Advertência, Termo de Compromisso			
Conflito Familiar	0	0	0	0	D	Orientação, Mediação de Conflitos, CREAS			
Vaga Creche	48	43	4	2	97	E.M. Departamento de Educação, Fórum			
Denuncias	0	0	0	0	0	Arquivo			
Drogadição	0	0	0	0	0	Espaço Fernando Ramos			
Cárcere Privado	0	0	0	0	0	Delegacia, CRAMI, UBS e Fórum			
Evasão Escolar	46	46	5	14	111	Orientação, Advertência, Termo de Compromisso			
Educação Esp./Suplencia	0	0	0	0	0	Diretoria de Ensino, Escolas da Região			
Termo de Responsabilidade	0	0	0	2	2	OAB, Assistência Judiciária			
Liberdade Assistida – LA	0	0	0	0	0	OAB, Assistência Judiciária, Forum e Acompanhamento			
√aga Entidade	0	0	0	0	0	APAE			
Maus Tratos	0	0	0	0	0	CRAMI, UBS, Advertência e Fórum			
Negligência	11	8	1	2	22	CRAMI, Ação Social, UBS, Advertência			
Retificação de Cert. Nascim.	0	0	0	1	1	Cartório de Registro Civil de Diadema e outros Estados			
2ª Certidão de Nascimento	0	0	0	1	1	Cartório de Registro Civil de Diadema e outros Estados			
Saúde	0	0	0	0	0	Hospital, UBS, e outros			
Transferência Escolar	21	23	3	2	49	Diretoria de Ensino, Escolas da Região			
Transferencia creche	2	4	2	1	9	Secretaria Educação, Creches Região			
/aga Escolar	5	4	1	1	11	Diretoria de Ensino, Escolas da Região			
Trabalho Infantil	0	0	0	0	0	Projeto PETI			
/aga Pré-Escola	6	5	0	0	11	E.M. Departamento de Educação			
/ulnerab. Social	0	0	0	0	0	Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SASC)			
/iolência Doméstica	1	0	0	0	1	CRAMI, UBS, Advertência			
ncaminhamentos Gerais	0	0	0	0	0	Outros			
otal de casos registrados	152	144	18	30	344				
Prientações de Retorno					105	7			
otal de atendimento					449	1			
		Av. An	tonio Sylvi	o Cunha B	ueno. 1.32	22 - Inamar			
	CED					940/ 0800-7700497			



Figura 3-Estatística de atendimento da Unidade II do Conselho Tutelar referente ao período de janeiro a abril de 2019.

Estatistica Atend	limento do	Conselh	o Tutelar II			PERÍODO:			
	CRIANÇAS ADOLESCENTES				03/01/2019 a 23/04/2019				
VIOLAÇÃO	cça. masc	cça. fem	adol. masc	adol. fem	TOTAL	ENCAMINHAMENTOS:			
Abandono (Incapaz e Intelectual	-	1	-	17.	1	CREAS, CRAMI			
Abuso Sexual	-	2		1	3	CREAS, CRAMI			
Acompanhamento	2	1	1	-	4	UBS, CREAS, CRAMI, CAPS, Orientação			
Agressão	1	1	-	1	3	CREAS, CRAMI			
Alienação Parietal	- 1	-	-	1	1	Orientação			
Baixa frequência	1	1	9	9	20	Orientação, Termo de Compromisso, UBS			
Comportamento	-	-	2	1	3	UBS, CRAS, CAPS Infantil			
Conflito Familiar	-	-	3	2	5	Mediação de Conflito, CREAS			
Denúncia	1	2	-	-	3	CREAS, CRAS, UBS			
Evasão Escolar	-	-	3	1	4	Secretaria de Educação, UBS, Termo de Compromisso, CREAS			
Maus Tratos	1	2	1	-	4	CREAS, CRAMI, DDM			
Negligência	5	1	1	10	17	CREAS, CRAMI, UBS			
Orientação	3	3	4	1	11	Assistencia Judiciária, Defensoria Pública, Casa Beth Lobo			
Tentativa de Suicidio	-	-	-	1	1	CAPS, UBS			
Trabalho Infantil	-	-	1	-	1	CREAS-PET			
Vaga em Creche	10	12	<u> </u>	-	22	Secretaria de Educação, Defensoria Pública			
Vaga Escolar	5	4	2	5	16	Secretaria de Educação, Diretoria de Ensino			
Documentação	<u> </u>	-	1		1	Orientação, Requisição.			
Total de Casos Registrados					120				
Orientações de Retorno					177				
Total de Atendimento				-	297				
Total ac Atelianiento		D	- Ouisiada M	- mai: 204		Diadama CD			
		Rui	a Oriente W	FONE: 40		, Diadema - SP			



Figura 4-Estatística de atendimento da Unidade III do Conselho Tutelar referente ao período de janeiro a março de 2019.

Estatística Atendir	mento do	Consell	o Tutelar	III		PERÍODO:			
	CRIAN	VÇAS	ADOLES	CENTES	02/01/2019 a 29/03/2019				
VIOLAÇÃO	cça. masc	cça. fem	adol. masc	adol. fem	TOTAL	ENCAMINHAMENTOS:			
Acolhimento Institucional	1	0	0	0	1	Vara da Infancia, Acolhimento Institucional			
Comportamento	1	1	0	2	4	UBS, CRAS, CAPS Infantil			
Conflito Familiar	0	2	0	0	2	Mediação de Conflito, CREAS			
Denúncia	5	11	1	0	17	CREAS, CRAS, UBS			
Educação	2	0	0	0	2	Secretaria de Educação			
Falta Escolar	2	0	5	4	11	Termo de Compromisso, UBS			
Maus Tratos	1	0	0	0	1	CRAS, CRAMI, UBS			
Negligência	1	0	0	0	1	CREAS, CRAMI, UBS			
Orientação	10	9	4	5	28	Assistência Judiciária, Defensoria Pública, Casa Beth Lobo			
Transferência	6	3	0	0	9	Secretaria de Educação, Diretoria de Ensino			
Vaga Creche	18	18	0	0	36	Secretaria de Educação, Defensoria Pública			
Vaga Escolar	3	4	0	0	7	Secretaria de Educação, Diretoria de Ensino			
Vaga Pré-Escola	2	2	0	0	4	Secretaria de Educação, Diretoria de Ensino			
Total de Casos Registrados	52	50	10	11	123				
Orientações de Retorno					227				
Total de Atendimento	1				350	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O			



Figura 5-Estatística de atendimento da Unidade III do Conselho Tutelar referente ao período de abrila junho de 2019.

						e 01/04/19 à 01/06/				
e e e con come a e e e e e e e e e e e e e e e e e e			The second secon		1	PERIODO				
Victações/Conselheira	Criença/Fem.	Criança/Macc.	Adolescente/fem.	Adolescente/Masc.	total 04/19 6 06/19	PERIODO DE 01/04/2019 a 01/06/2019				
Abandono			Andrew was a partner and adjustment and and	-		CREAS/DDM/UBS				
abuso sexuai			Committee of the last of the l			CREAS/CRAMI/UBS				
Acolhimento						VARA DA INFANCIA/ ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL				
Comportemento	0	0			1 UBS/CRAS/CAPS INFANTIL					
Conflico Familiar				1	i.	MEDINGROLL CONTEND/CLERG/COMM				
Denuncia	7	8	3			21 CREAS/CRAMI/CRAS/UBS				
Estupro de vuineravel			ANTO ANTO ANTO ANTO ANTO ANTO ANTO ANTO		0	O CREAS/CRAMI/UBS				
Falta Escolar	21	14	2		37	TERMO DE COMPROMISSO/UBS/CREAS/CRAMI				
Maus Tratos	1	0	O	(CRAS/CREAS/CRAMI/UBS				
Negliegencia			THE STREET STREET		CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PERSON OF	CREAS/CRAMI/UBS/CRAS				
Orientação	8	7	9			ASSISTENCIA JUDICIARIA/DEFENSORIA PUBLICA/CASA BETH LOBO				
Transferencia	0	1	0	0	1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DIRETORIA DE ENSINO				
Vaga Creche	13	5	***************************************			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DEFENSORIA PUBLICA				
Vaga escolar	2	1	0	2		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DIRETORIA DE ENSINO				
			A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O		0	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O				
total de casos	SZ	36	15	6	109	The state of the s				
Ana Paula		the section of the se	The state of the s	THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER.	38	The second control of the second seco				
ucilene			The state of the s		27	The state of the s				
Velmara		Marie de Care	THE SECOND STREET, STR		16	The property of the second sec				
ilvana			TO THE CONTRACTOR OF STREET, MAKE A PROPERTY AND ASSESSMENT		29	THE PARTY NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PARTY OF THE PAR				
Retorno					69	AND THE PARTY OF T				



Figura 6-Estatística de atendimento da Unidade III do Conselho Tutelar referente ao período de julho a setembro de 2019.

	Estat	istico	s de	aten o	diment	01/07/2019 a			
						01/09/2019			
Violações/Consolheira	Criança/Fem.	Criance/Maso.	Adalescenta/Fam.	Adolescente/Masc	1015 07/19 4 09/19	PERIODO DE 01/07/2019 a 01/09/2019			
Abandono	0	0	0	0	07/10/10/20	FERIODO DE 01/01/2013 à 01/05/2019			
abuso sexual	0	0	01	n	0	CREAS/CRAMI/UBS			
Acolhimenta	0	0	0	Ď		VARA DA INFANCIA/ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL			
Comportomento	0	0	1	a		UBS/CRAS/CAPS INFANTIL			
Conflito Familiar	0	0	0	0	STATUTE TAXABLE PARTY TO AND THE PARTY AND ADDRESS OF THE PARTY AND ADD	MEDIAÇÃO DE CONFLITO/CREAS/CRAMI			
Denuncia	7	81	3	3		1 CREAS/CRAMI, CRAS, UBS			
Estupro de vulneravel	0	0	0	0	The state of the same of the s	CREAS/CRAMI/UBS			
Falta Escolar	21	14	2	0		7 TERMO DE COMPROMISSO/UBS/CREAS/CRAMI			
Maus Tratos	1	0	0	0		1 CRAS/CREAS/CRAMI,UBS			
Negliegencia	0	0	0	0	the state of the same of the s	CREAS/CRAMI/UBS/CRAS			
Orlentação	8	7	9	1		ASSISTENCIA JUDICIARIA/DEFENSORIA PUBLICA/CASA BETH LOB			
Fransferencia	[0]	1	G			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DIRETORIA DE ENSINO			
/aga Creche	13	5				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ DEFENSORIA PUBLICA			
Vega escolar	2	1	0	2		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ DIRETORIA DE ENSINO			
otal de casos registrados	52	36	15		109				
Retorno					97	THE RESERVE OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF			
otal de Atendimento					149				
ina Paula	T	T			53				
ucilene	1				14				
lelmara	1				37				
ilvana	1				15				
otal	1				119	A STATE OF THE RESIDENCE OF THE PARTY OF THE			



2.5 - Conselhos Tutelares

A Lei Federal nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) estabelece um sistema integrado para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, envolvendo Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Defensorias Públicas, Ministério Público e organizações da sociedade civil. Além desses atores, destacam-se também os Conselhos Tutelares e os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente.

Os Conselhos Tutelares são órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, encarregados pela sociedade de zelar pela garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente por parte da família, da comunidade em geral e, acima de tudo, do Poder Público, notadamente em âmbito municipal (por força do disposto previsto no artigo 88, inciso I, da Lei nº 8.069/90), fiscalizando a atuação dos órgãos públicos e entidades governamentais e não governamentais de atendimento a crianças, adolescentes e famílias.

O Conselho Tutelar é formado por 5 membros escolhidos pela população local, que atuam de forma colegiada, de acordo com as atribuições estabelecidas, principalmente, no artigo 136 da Lei Federal nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

O município de Diadema, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.725, de 09 de março de 2018, os Conselhos Tutelares em número de três (03), são órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, encarregados de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, compostos cada um, de cinco membros, escolhidos pela população local, com mandato de quatro (04) anos, permitido recondução de mandato, mediante novo processo de escolha.

Em julho de 2012 foi sancionada a Lei Federal nº 12.696, de 2012, que além de assegurar os direitos sociais dos membros do Conselho Tutelar, estabeleceu a necessidade de um processo de escolha em data unificada em todo território nacional. Essa lei também modificou as regras para a organização dos Conselhos Tutelares, por meio da alteração dos arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ainda de acordo com a Lei nº 12.696, de 2012, o mandato dos Conselheiros Tutelares foi ampliado de 3 (três) para 4 (quatro) anos, e estes passaram a ter direito de receber remuneração obrigatória a ser definida pelo município, licenças maternidade e paternidade,



cobertura previdenciária, gozo de férias anuais remuneradas acrescidas de um terço do salário e gratificação natalina.

Nos termos da referida lei o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá ocorrer em data unificada em todo o território nacional, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, com a posse dos eleitos prevista para o dia 10 de janeiro do ano seguinte ao processo de escolha.

No dia 06 de outubro de 2019, o município de Diadema por meio da Eleição Unificada, elegeu 15 conselheiros tutelares, para o mandado no quadriênio 2020-2024. A posse desses novos Conselheiros ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2020.

Dada a relevância deste órgão, o município de Diadema por meio do CMDCA estará ofertando formação continuada e acompanhamento, bem como disponibilizando o Manual de Procedimentos da Ação Conselheira em Diadema fortalecendo a atuação deste Conselho.

3. Matriz Lógica

A matriz lógica apresenta a problemática central do Plano, a qual foi fundamentada a partir do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (2016-2025) do município de Diadema. Conforme modelo proposto, foi realizado a associação dos objetivos de impacto do Plano aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), os quais fazem parte de um pacto global, composto por objetivos e metas que todos os 193 países do mundo se comprometeram em atingir até 2030, a fim de garantir um desenvolvimento sustentável.O tema central, objetivos, metas, ODS associados, bem como as ações previstas estão indicadas no quadro a seguir:



Quadro 5 – Matriz lógica.

MATRIZ LÓGICA								
Problema Central	Proteção a Criança e Adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados.							
Objetivo de Impacto	Ampliar a cobertura dos serviços prestados para atendimento às crianças e adolescentes vítimas de abuso e/ou violência, em situação de trabalho infantil, em cumprimento de MSE, ampliação da cobertura de creche e educação, saúde e demais serviços.							
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) associados	1 ERRADICAÇÃO DE BEM-ESTAR A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DE GENERO S TRABALHO DECENTE E CONÓMICO DESIGNALDADES TO REDUÇÃO DAS DESIGNALDADES EFICAZES FINANCIA CASO DE GUALDADE TO REDUÇÃO DAS DESIGNALDADES EFICAZES							
Resultado esperado	Ampliação da cobertura do atendimento em 40%, prevendo a diminuição dos riscos eminentes que proporcionam a violação dos direitos supracitados.							
Indicadores de Resultado	Planos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde.							
Meios de verificação	Indicadores de metas de cobertura e atendimento							



Ações ou Projetos		Posnonsával	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	rontes de Recursos	Início	Término
Ação 1	Capacitar 100% dos Conselheiros Tutelares	RECAD - Rede de Atenção à Criança e Adolescente de Diadema* e CMDCA	CMDCA, SASC, Conselho Tutelar, Secretarias de Educação, Saúde, Desenvolvimento Ecônomico, Segurança, Diretoria Regional de Ensino e organizações de atendimento à crianças e adolescentes.	FUMCAD	11/01/2016	16/12/2020
Ação 2	Ampliar a inserção de adolescentes no mercado de trabalho	SODIPROM, Fundo Social de Solidariedade, Fundação Florestam Fernandes	CMDCA, Fundação Florestan Fernandes e organizações da Sociedade Civil de atendimento aos adolescentes para profissionalização	Orçamento Municipal, Orçamento da Organização SODIPROM em parceria com empresas e Fundação Florestam Fernandes	13/07/2016	19/12/2025
Ação 3	Ampliar a cobertura de atenção à saúde sexual e reprodutiva em 100% nas Unidades básicas de Saúde	Secretaria de Saúde	Secretaria de Saúde, CMDCA e organizações da sociedade civil de atendimento à criança e adolescentes	Orçamento municipal da Saúde com subsídios Estadual e Federal	13/07/2016	19/12/2025
Ação 4	Ampliar em 20% o atendimento às famílias cadastradas no CAD Único com renda per capta inferior a R\$ **77,00 (Setenta e sete reais)	SASC	Central de Cadastros e CRAS	Cofinanciamento municipal, estadual e federal	13/07/2016	18/12/2020
Ação 5	Adequar 100% dos serviços de Acolhimento Institucional aos parâmetros da legislação vigente e resolução do CONANDA/CNAS	SASC	Instituições de Acolhimento Municipal, SASC, CMDCA, Conselho Tutelar e Sistema de Justiça	Cofinanciamento municipal, estadual e federal	13/07/2016	18/12/2020



Ação 6	Promover o respeito aos direitos da criança e do adolescente, consolidando a cultura de cidadania com campanhas publicitárias.	CMDCA e SASC	Organizações da Sociedade Civil registradas no CMDCA, Secretarias Municipais de Assistência Social, Cultura e Educação	FUMCAD	18/05/2016	31/07/2025
Ação 7	Implementar o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo	CMDCA- através da CGI- Comissão de Gestão Integrada do SINASE, SASC	CMDCA, CGI, Organizações da sociedade civil, Fundação Casa, DRADS, Fundação Florestam Fernandes e Secretarias Municipais: Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Educação e Diretoria Regional de Ensino.	Cofinanciamento municipal, estadual e federal	11/01/2016	19/12/2025
Ação 8	Realizar o Diagnóstico Municipal identificando o número de crianças e adolescentes em trabalho infantil.	CMDCA, COMPETI, SASC	Organizações da sociedade civil, CMDCA, COMPETI e Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde e Desenvolvimento Econômico	Orçamento federal da Assistência Social com subsídios estadual e municipal	12/11/2018	20/05/2019
Ação 9	Executar bienalmente o Plano Municipal de Ações Estratégicas do PETI	COMPETI,CMDCA e SASC	Organizações da sociedade civil, CMDCA, COMPETI e Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde e Desenvolvimento Econômico	Orçamento federal da Assistência Social com subsídios estadual e municipal	18/05/2016	20/12/2024



Ação 10	Ofertar ações com abordagens educativas para crianças e adolescentes relacionadas aos cuidados e proteção sob a perspectiva dos direitos humanos.	Secretaria de Educação, CMDCA e Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Organizações da sociedade civil, CMDCA, COMPETI e Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde	Municipal	01/08/2016	20/12/2024
Ação 11	Construir estratégias intersetoriais entre as políticas públicas de saúde, educação e assistência social para a prevenção do uso de álcool e outras drogas.	Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e Cidadania	CMDCA, SASC, SAÚDE E EDUCAÇÃO	Cofinanciamento municipal, estadual e federal	01/08/2016	20/12/2024

^{*}Alteração para Rede Especial de Atenção aos Conselhos Municipais de Direitos (Lei Municipal nº 3911 de 18 de Outubro de 2019)

^{**} O valor que corresponde a per capta do Cad Único atualmente é de R\$ 89,00.

Referências Bibliográficas

DIADEMA. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diadema: RECAD, 2019.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília

DIADEMA. Diagnóstico da Criança e do Adolescente em Situação de Trabalho Infantil no Município de Diadema. Diadema: Mobiliza, 2019.

DIADEMA. Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2016-2025.

DIADEMA. **Secretaria de Assistência Social e Cidadania.** Diadema: Vigilância Socioassistencial, 2019.

DIADEMA. Secretaria Municipal de Educação. Diadema, 2019.

DIADEMA. Secretaria Municipal de Saúde. Diadema, 2019.

DIADEMA. **Topografia Social de Diadema.** Diadema: PRIORI – Soluções e Serviços, 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Brasil. 2019. https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/diadema.html, acesso em Nov/2019.